



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0101/2015, de 05 de fevereiro de 2015

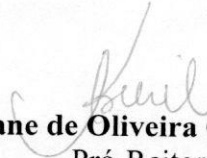
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000478/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **CARLÚCIO GERMANO DA SILVA**, matrícula siape 2115757, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de “Bacharel em Direito”, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de janeiro de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora